



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

## ATA N.º 29

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas treze horas e trinta minutos. -----

#### -----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

#### -----**I – DIREÇÃO:**-----

##### -----**1. ATA N.º 28 DE 2 DE MAIO.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 28, da reunião ordinária de 2 de maio de 2014, não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

##### -----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

v



----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia doze de maio de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

----**SALDO EM CAIXA:** € 22.583,68 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos).-----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 665.621,85 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

----**3. SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO E COMPRAS (SAC).**-----

----Foi presente o despacho da Senhora Diretora Delegada registado sob o n.º 4094/2014, de 10 de abril, a propor que seja autorizada a inscrição, como utilizador na plataforma eletrónica Vortal GOV, do trabalhador Hugo David Nogueira Raposo na sequência da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 4269, de 16 de abril de 2014.-

----Mais propôs, que seja acrescentado à lista já aprovada o trabalhador acima mencionado, pelo que anexa a respetiva declaração que se destina a ser assinada, considerando também os termos da deliberação do Conselho de Administração de 2 de abril de 2014, com o registo n.º 3735, relativa à assinatura através de Cartão de Cidadão, de modo a operacionalizar a utilização da plataforma.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 451/2014:**-----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**4. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1357/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 5009/2014, de 12 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:

----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do

✓

CCP, pelo valor estimado de € 148.605,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP - foi estimada para aquisição a quantidade de 143.000 litros. A despesa está devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea b), do artigo 95.º do CCP.

-----O Conselho de Administração deliberou:

-----**Deliberação n.º 452/2014:**

-----Aprovar nos termos propostos.

-----Deliberação tomada por unanimidade.

**-----5. ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADITAMENTO.**

-----Foi presente o despacho da Senhora Diretora Delegada, registado sob o n.º 5015/2014, de 12 de maio, a propor, face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que o respetivo compromisso seja feito pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar, considerando a deliberação do Conselho de Administração datada de 2 de maio de 2014, que adjudicou o concurso acima identificado, e em aditamento ao então proposto, dadas as características do concurso – fornecimento contínuo.

*Handwritten signature and initials*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 453/2014:* -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 12-05-2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5062/2014, de 12 de maio, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 2581, de 5 de março de 2014, na sequência da informação com o registo n.º 2333, de 26 de fevereiro de 2014, anexa o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso à data de 12 de maio de 2014, elaborado de acordo com as orientações em vigor nos SMTUC sobre a antiguidade das contas em falta.-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração, informando que após a análise efetuada à listagem se constata um novo acréscimo dos montantes em dívida em relação ao dia 21 de abril, que ascende a 152,08 %. Mais informa, que foram dadas instruções para que os tripulantes com valores em dívida superiores a 100 bilhetes regularizem impreterivelmente as suas contas, ainda no dia de hoje. Informa ainda que a Divisão de Serviços de Produção vai de imediato reforçar no Boletim Diário a necessidade de dar cumprimento às regras que vigoram sobre esta matéria, e que o montante em falta ascende a € 3.299,20 (três mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 454/2014:* -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. VENDA DE BILHETES.**-----

-----Foi presente o despacho da Senhora Diretora Delegada, registado sob o n.º 5097/2014, de 13 de maio, a informar que tomou conhecimento da situação que se visualiza no e-mail

5



em anexo e propôs, considerando a gravidade da situação, que o caso seja objeto de participação à entidade competente.-----

----Mais informa que o título em causa foi carregado no dia 5 de maio de 2014 no Agente SMTUC n.º 8992, conforme comprovativo em anexo.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 455/2014:**-----

----Concordar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – FEIRA CULTURAL DE COIMBRA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 4911/2014, de 8 de maio, a informar que na sequência do despacho exarado pela Exma. Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, datado de 7 de maio de 2014, o pedido já havia sido rececionado nestes Serviços, com o registo n.º 5190, de 22 de abril de 2014, tendo sido dada resposta no dia 29 de abril de 2014, com a informação n.º 4588.-----

----Mais informa, no que concerne à utilização do parque em epígrafe, que o seu acesso é exclusivo a viaturas ligeiras, pelo que não poderão entrar quaisquer veículos pesados.-----

----Informa ainda, que os SMTUC não têm competência para conceder isenção de taxas, pelo que considera não ser possível dar provimento ao solicitado.-----

----Por último, salienta que a partir das 20h00, nos dias úteis e ao fim de semana, o parque é de livre acesso.-----

----A Senhora Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração, propondo que não seja dado provimento ao solicitado, considerando os fundamentos da presente informação.-----

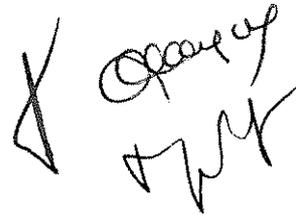
----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 456/2014:**-----

----Concordar com a proposta e informar a Divisão da Cultura.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

v



**----2. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA “ALDEIA DAS OFICINAS” DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 30 DE MAIO DE 2014.-----**

----Foi presente a informação conjunta, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro e pelo Gestor de Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4929/2014, de 8 de maio, que aqui se dá por integralmente reproduzia, a informar que:-----

----*A Câmara Municipal de Coimbra vai organizar a “Aldeia das Oficinas”, no Parque Verde do Mondego, no dia 30 de Maio das 10h00m às 15h30m, dia em que irá ser comemorado, por antecipação, o Dia Mundial da Criança (1 de Junho).*-----

----*Por mail recebido nestes Serviços com data de 11 de Abril de 2014, com registo SGD n.º 4868 do mesmo dia, a Divisão de Ação Social e Família da Câmara Municipal de Coimbra, vem convidar os SMTUC para participarem na “Aldeia das Oficinas”.*-----

----*O dia 30 de Maio é uma sexta-feira.*-----

----*Assim sendo propõe-se que:*-----

----*1. Os SMTUC confirmem junto da CMC a sua participação no projecto “Aldeia das Oficinas”, a realizar no Parque Verde do Mondego, no dia 30 de Maio de 2014 entre as 10.00 horas e as 15.30 horas;*-----

----*2. Se monte uma tenda de 3mx3m e esse espaço seja ocupado com 2 expositores contendo informação alusiva aos SMTUC, uma mesa e duas cadeiras;*-----

----*3. Ao lado da tenda se monte o painel com o desenho do Pantufas, de modo a que as crianças possam tirar fotos;*-----

----*4. Se distribua algum material promocional existente nos Serviços;*-----

----*5. Durante o horário do evento um autocarro eléctrico “Pantufinhas” fique à disposição gratuita dos visitantes, circulando no caminho de terra existente ao longo do Parque Verde.*-----

----*Mais se propõe que:*-----

----*1. No dia 30 de Maio de 2014 (antecipação do Dia Mundial da Criança), de modo a poderem deslocar-se para o Parque Verde e no dia 1 de Junho (Dia Mundial da Criança), as crianças até aos 12 anos de idade (inclusive) possam viajar gratuitamente na rede de transportes dos SMTUC;*-----

*[Handwritten signatures and initials]*

----2. Seja solicitado à Câmara Municipal autorização de acesso gratuito ao Parque de Estacionamento Polis para os veículos afectos ao projecto. -----

----Será ainda necessário e assegurado pela Divisão de Serviços de Produção: -----

----1. A montagem da tenda e exposição do material;-----

----2. Um(a) funcionário(a) para estar presente na nossa tenda no Parque Verde do Mondego no dia 30 de Maio das 10.00 horas às 15.30 horas;-----

----3. A disponibilização da Loja Móvel para estar estacionada no Parque, no referido horário;-----

----4. O transporte do painel do Pantufas (ou equivalente) e a sua fixação de modo a permitir a tiragem das fotos em segurança. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 457/2014:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**3. PROCESSO DE PUBLICIDADE – PUBLIRODA/ZON – 2014/ACUBMD/8. ---**

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 5046/2014, de 12 de maio, a colocar à autorização superior, na sequência do pedido da empresa **Publiroda, Lda.**, agência de meios que já contratou espaço publicitário por diversas vezes a estes Serviços: -----

----A decoração, por três meses, de cinco retaguardas integrais com publicidade à ZON nas viaturas n.ºs 264, 266, 267, 268 e 269, no próximo dia 16 de maio de 2014, pelas 21h00, efetuando em simultâneo a retirada de material publicitário dos oito vidros decorados no passado dia 12 de abril de 2014; -----

----Aprovação das maquetas enviadas em anexo ao e-mail n.º 6130 de 12 de maio de 2014;

----O envio das medidas ao cliente; -----

----O envio do orçamento no valor de € 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros) com IVA incluído. -----

----Taxas a pagar à Câmara Municipal de Coimbra pela licença de publicidade no valor de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros).-----

*[Handwritten signature]*

-----Mais informa, que como se trata de uma adjudicação de uma agência de meios, há lugar ao pagamento de uma comissão de agência de 25% sobre o valor (sem IVA) do contrato, a faturar pela Publiroda, no valor de € 2.306,25 (dois mil, trezentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) com IVA incluído. -----

-----Este contrato traduz-se numa receita líquida de € 6.918,75 (seis mil, novecentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos) a favor dos SMTUC. -----

-----A Senhora Diretora Delegada considerando o informado, nos termos do Regulamento em vigor, solicitou ao Conselho de Administração a aprovação da presente proposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 458/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – REF.ª CP/1333/2014.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento do concurso público para fornecimento contínuo de peças auto em estado novo, devidamente homologadas, para a manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado sob o n.º 5001/2014, de 9 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata e do qual se transcreve o ponto “V – Conclusão”: -----

-----*Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do ponto X e n.º 4 do ponto XI todos do programa de concurso, em conjugação com o disposto no artigo 146.º do CCP, propõe-se a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes supra identificados, nos termos e com os fundamentos invocados.* -----

-----*Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para*



os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º todos do CCP. -----

-----A Senhora Diretora Delegada concordou com o disposto no capítulo “V – Conclusão” do presente Relatório Preliminar apresentado pelo júri e colocou à consideração do Conselho de Administração a aprovação da proposta do júri de exclusão das propostas apresentadas nos termos e com os fundamentos invocados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 459/2014:** -----

-----Concordar com a proposta do Júri do Concurso.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CAIXA DE VELOCIDADES VOITH DIWA 851.2, DO AUTOCARRO MERCEDES BENZ O405, MATRÍCULA 11-26-BQ, N.º DE FROTA 121.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5017/2014, de 12 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens” no valor estimado de € 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do código anteriormente referido.-----

-----Que sejam aprovados o convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----





-----Nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade:  
**NASACAR – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto Lda.**, com o  
Número de Identificação Fiscal 500615250.-----

-----A Senhora Diretora Delegada informou que acerca da presente prestação de serviços,  
foi previamente consultado o INA nos termos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de  
fevereiro, que informou "...não existem trabalhadores em situação de requalificação com o  
perfil identificado por esse organismo" e propôs que seja aprovada a proposta apresentada  
com os fundamentos da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 460/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO AUTOCARRO VOLVO B10L, N.º DE  
FROTA 121 – AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA REPARAÇÃO DE  
CAIXA DE VELOCIDADES – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada  
sob o n.º 5019/2014, de 12 de maio, a informar que por deliberação do Conselho de  
Administração do dia 5 de março de 2014 foi autorizada a abertura de um procedimento  
por ajuste direto simplificado para reparação da caixa de velocidades do autocarro n.º 121.-

-----Mais informa, que considerando que o orçamento para a reparação ultrapassa os €  
5.000,00 (cinco mil euros), a presente autorização não tem enquadramento, pelo que  
propõe a sua anulação. -----

-----A Senhora Diretora Delegada solicitou ao Conselho de Administração a anulação da  
autorização dada através da deliberação do Conselho de Administração de 5 de março de  
2014, com o registo n.º 2590, dado que o orçamento apresentado ascende a € 5.925,11  
(cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos) acrescido de IVA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 461/2014:** -----

-----Autorizar o proposto.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----4. AJUSTE DIRETO – REPARAÇÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E DE ADBLUE DO AUTOCARRO DE MARCA VOLVO, MODELO B7R LE, MATRÍCULA 00-HE-89, COM O N.º DE FROTA 304 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----**

----Foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5058/2014, de 12 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

----A aprovação da decisão de contratar/decisão de autorização de despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens” no valor estimado de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

----Escolha do procedimento para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP, por ajuste direto, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;-----

----Aprovação do convite e caderno de encargos de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

----O preço base fixado no caderno de encargos de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros);-----

----O convite, cumprindo o estabelecido no artigo 113.º do CCP, dirigido à seguinte entidade: **ASCENDUM II Veículos, Unipessoal Lda.**, com o Número de Identificação Fiscal 505 107 597;-----

----Prazo máximo para execução do contrato é pelo período máximo de 20 dias;-----

----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será feita em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP;-----

----Apresentam-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento:-----

----Convite nos termos do artigo 115.º do CCP;-----

----Caderno de encargos nos termos do artigo 42.º a 49.º do CCP;-----

-----Informa, que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho.-----

-----A Senhora Diretora Delegada propôs que seja aprovada a presente proposta de reparação, com os fundamentos constantes no relatório técnico em anexo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 462/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 2014.**-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5020/2014, de 12 de maio, a informar que nos termos do disposto nos artigos 24.º e 25.º do Capítulo V da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra, para instrução do pedido de Subsídio à Exploração previsto no Orçamento dos SMTUC para 2014, inscrito na rubrica 0606 – “Transferências Correntes” com a dotação de € 8.638.571,00, é necessário remeter à Câmara Municipal de Coimbra: -----

-----1. Orçamento Previsional de Tesouraria para o mês de maio;-----

-----2. Cópia do Boletim de Tesouraria de 9 de maio de 2014; -----

-----3. Mapa de antiguidade de saldos atuais à data de 12 de maio de 2014;-----

-----4. Fluxos Financeiros a transferir da CMC para os SMTUC. -----

-----Partindo do pressuposto que a receita cobrada pelos SMTUC é de € 1.259.000,00, onde se inclui o recebimento do Subsídio à Exploração no valor de € 360.000,00 e a despesa total paga é de € 1.251.339,05, o saldo previsto de execução orçamental é positivo no valor de € 8.682,82.-----

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

----Mais informa, que está previsto um pagamento a fornecedores de conta corrente no valor de € 105.068,67, apesar de neste mês não existirem pagamentos em atraso nos termos da LCPA. A ausência dos pagamentos em atraso deveu-se ao facto da Câmara Municipal ter concretizado nos meses de janeiro a abril de 2014, a transferência mensal do Subsídio à Exploração no valor de € 584.000,00. -----

----Nas despesas correntes a rubrica Outros Encargos Inadiáveis – Outros, no valor de € 35.000,00 inclui-se o pagamento de comissões de agentes autorizados SMTUC e outros pagamentos diversos. -----

----Está prevista uma despesa de € 18.414,70 referente ao pagamento de serviços com mão-de-obra intensiva, como sejam a vigilância, limpeza de viaturas e limpeza de instalações. -----

----As despesas de capital no valor de € 112.000,00 correspondem à quarta prestação do valor a liquidar à Indra no corrente mês. -----

----Em face do Orçamento Previsional de Tesouraria apresentado para o mês de maio, solicita-se que a Câmara Municipal de Coimbra efetue a transferência do Subsídio à Exploração no montante de € 360.000,00, por conta do valor orçamentado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014. -----

----Se no corrente mês é possível equilibrar o orçamento de tesouraria com a redução do valor do subsídio à exploração a transferir pela Câmara Municipal de Coimbra, salientamos que para o mês de junho as dificuldades de tesouraria serão notórias decorrentes da sazonalidade inerente ao período de férias escolares que influencia diretamente o valor da receita cobrada, e também pela necessidade de se efetuar o pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores. -----

----Será portanto expetável que para o mês de junho seja necessário o reforço do valor a transferir pela Câmara Municipal a título de subsídio à exploração. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 463/2014:** -----

----Aprovar e remeter à Câmara Municipal. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

**-----1. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – DSE.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo n.º 4765/2014, de 5 de maio, a informar que para efeitos de processamento, se encontra para pagamento o trabalho extraordinário e subsídio de refeição realizado no mês de março de 2014, no valor de € 215,48 (duzentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos) e € 17,08 (dezassete euros e oito cêntimos) respetivamente, dos trabalhadores Bruno Daniel Martins Pinheiro e Henrique Manuel Duarte Martins, que possuíam autorização prévia e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de maio de 2014, solicitou autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição do mês de março, no montante de € 232,56 (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 464/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----2. PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE – BRUNO QUELHAS E CARLOS FERREIRA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 5018/2014, de 12 de maio, que a seguir se transcreve: -----

-----*A Direção-Geral de Reinserção Social (Equipa do Baixo Mondego 1) contactou estes Serviços no sentido de acolhermos um arguido cuja pena foi convertida em Trabalho a Favor da Comunidade.*-----

-----*O Sr. Bruno Virgílio Matias Ribeiro Quelhas foi condenado a 400h de Trabalho a Favor da Comunidade, trabalha na empresa SANTIX de segunda a sexta-feira, pelo que o trabalho nestes Serviços só pode ser efetuado aos sábados das 8h às 13h, à exceção de outros períodos que venham a ser acordados mediante a disponibilidade de ambas as partes.*-----

-----*Neste contexto, em reunião, realizada em 30 de janeiro de 2014, entre a partes envolvidas, ficou decidido que o Sr. Bruno Quelhas iniciava o trabalho no dia 1 de*

fevereiro e ficaria sob a orientação da Divisão de Serviços de Produção, nomeadamente, do Setor de Controlo da Rede (SCR), considerando que iria desempenhar, especialmente as funções de limpeza da parada. -----

----No entanto, desde o dia 1 de fevereiro do Sr. Bruno, somente efetuou 20h, referentes aos dias 1 e 15 de fevereiro e 8 e 15 de março, uma vez que tem entregue sucessivos atestados médicos, conforme documentos anexos ao processo. -----

----Perante esta situação a Dr. Alice Martins enviou o Sr. Carlos Ferreira, que foi condenado a 40h de Trabalho a Favor da Comunidade para proceder à limpeza da parada, situação esta que já foi cumprida na passada semana (2 a 9 de maio de 2014). ----

----Pelo exposto, coloca-se à consideração de V. Ex.ª a pertinência em manter o protocolo relativamente ao Sr. Bruno Quelhas, considerando que continua de atestado médico até ao dia 28 de maio e que ainda falta cumprir 380h de TFC.-----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 12 de maio de 2014, remeteu ao Conselho de Administração a informação da Divisão de Recursos Humanos, sobre a "Prestação de Trabalho a favor da Comunidade", para conhecimento, e propôs que seja denunciado o protocolo relativo ao Sr. Bruno Quelhas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 465/2014:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**VI – AGENDA:** -----

----Face a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 2, 3 e 7 do ponto I, os números 1, 2 e 5 do ponto II, os números 1 e 2 do ponto III, os números 1, 2 e 3 do ponto IV e os números 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----



-----Às catorze horas e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

